

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de, em 11/08/2023.

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Goianésia, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14133/21 seu Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº **2023015239** para pessoa física, **MARCIA MOURA RIBEIRO DE JESUS**, pessoa física inscrita no CPF sob nº **001.863.361 - 79**, **DESPESA COM PAGAMENTO DE INDENANIZAÇÃO A SERVIDORA MARCIA MOURA RIBEIRO DE JESUS AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE REFERENTE AO ABASTECIMENTO COM COMBUSTÍVEL PARA O DESLOCAMENTO AUTORIZADO NA EXECUÇÃO ATIVIDADES EXTERS SENDO VISITAS DOMICILIARES NAS FAZENDAS COM A UTILIZAÇÃO DE CARRO LIMITE DE 1180 km A R\$ 0,465, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023 A SERVIÇO DA SEC. DE SAÚDE, CONFORME DECRETO N. 3.809/13.**, constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 30,00”**.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianésia, 11 de agosto de 2023.